

Termo de Referência 26/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2025	172201-ESP-INSTIT DE PESOS E MEDIDAS DO EST. S.PAULO	WILLIAM ESCALETTI DOS ANJOS	26/03/2025 11:29 (v 8.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	222/2025	149.00000744/2025-51

1. Descrição do objeto

1.1 Natureza do objeto, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Contratação 8 diárias de hospedagem, com café da manhã incluído, aos avaliadores indicados pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro, sendo 4 diárias para cada avaliador, conforme Plano de Avaliação contido no **Anexo I deste TR**, ambos com *check-in* em 25/05/2025 e *check-out* em 29/05/2025.

1.2 Especificação do bem ou serviço

1.2.1 O pagamento de hospedagem aos avaliadores da Cgcre é previsto no requisito 9.2.4.5 da norma NIE-CGCRE-140 rev. 36 (**anexo I do ETP 16/2025**). A hospedagem deve ser confortável, bem localizada, dispor de alimentação noturna e segurança adequada. As reservas devem prever unidades individuais, climatizadas, com frigobar (caso exista), higienizadas, com cama de casal (caso exista), com mesa de trabalho e acesso à internet, com café da manhã incluso na diária

1.2.2 A hospedagem deve dar-se em estabelecimento próximo ao endereço do Departamento de Metrologia Científica e Industrial (DMCI) do IPEN-SP, de forma a garantir a eficiência do processo de avaliação

1.3 Indicação, caso justificada, de autorização de subcontratação parcial do serviço ou do fornecimento

Não aplicável.

1.4 Indicação do(s) local(ais) de entrega dos produtos e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso

Não aplicável.

1.5 A especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

Não é aplicável.

2. Justificativa da contratação

2.1 A justificativa da contratação encontra-se registrada no Estudo Técnico Preliminar nº 172201-16/2025, especialmente em seus capítulos 2 e 12.

2.2 Ressalta-se que o fornecedor deve fornecer hospedagem em endereço próximo ao endereço do DMCI / IPEM-SP, de forma que o deslocamento da equipe avaliadora entre o hotel e o DMCI / IPEM-SP seja eficiente, garantindo assim a eficiência do processo de avaliação.

3. Descrição da solução como um todo

3.1 Descrição minuciosa da solução como um todo, indicando todas as características, funcionalidades, condições e restrições dos bens ou serviços a serem adquiridos/contratados

3.1.1 Deverão ser disponibilizadas 8 diárias de hospedagem, sendo 4 diárias para cada um dos avaliadores indicados pela Cgcre (total de 2 quartos).

3.1.2 Para ambos os quartos, o *check-in* dar-se-á em 25/05/2025 e o *check-out* em 29/05/2025.

3.1.3 Cada quarto deve estar higienizado, possuir cama de casal, mesa de trabalho, ar-condicionado, conexão à *internet* e frigobar.

3.1.4 O estabelecimento de hospedagem deve fornecer café da manhã incluído na diária.

3.1.5 A hospedagem ser confortável, bem localizada em relação a opções de alimentação noturna e de segurança.

3.1.6 Visando garantir a eficiência da avaliação, a hospedagem deve ocorrer a uma distância de até 4 km do Departamento de Metrologia Científica e Industrial (DMCI) do IPEM-SP, situado à Rua Muriaé 154 - Vila D. Pedro I - São Paulo / SP - CEP 04269-900.

3.1.7 A hospedagem deve dar-se em estabelecimento que não hospede pessoas com objetivos diversos dos de simples hospedagem.

3.1.8 A reserva de cada um dos quartos será realizada em nome de cada um dos avaliadores indicados pela Cgcre, conforme dados a seguir:

- Alessandra de Paola Rogers, CPF 113.225.097-86, identificação 21.574.632-2 Detran RJ (**anexo II**);
- Alex Pablo Ferreira Barbosa, CPF 071.690.227-37, identificação 077621324 IFP RJ (**anexo III**).

3.2 Prazo e local de entrega

Não aplicável.

3.3 Vigência contratual e possibilidade ou não de prorrogação

O contrato ficará vigente até o *check-out* de cada um dos avaliadores da Cgcre.

3.4 Local da prestação do serviço

Vide item 3.1.6 acima.

4. Requisitos da contratação

Vide item 3.1 deste TR.

5. Forma de execução do objeto

5.1 O fornecedor deverá fornecer hospedagem conforme item 3.1 deste TR.

5.2 O serviço será considerado cumprido quando for efetivada a hospedagem nos termos do item 3.1 deste TR.

6. Modelo da gestão do contrato

6.1 A contratação ficará em vigor até o *check-out* a ser realizado pelos avaliadores indicados pela Cgcre, a ocorrer aos 29/05/2025.

6.2 O IPEM-SP manterá contato com os avaliadores indicados pela Cgcre para confirmar a conformidade do estabelecimento de hospedagem com o descrito no item 3.1 deste TR.

7. Critérios de pagamento

7.1 O estabelecimento de hospedagem deve manter-se adimplente com o Estado de São Paulo e com a União para receber pagamento.

7.2 No *check-out*, o estabelecimento de hospedagem deverá fornecer uma nota fiscal em nome do IPEM-SP para cada um dos avaliadores, constando-lhe também o período de hospedagem, o nome completo e os dados de identificação de cada um dos respectivos avaliadores.

7.3 Após o *check-out*, as notas fiscais devem ser encaminhadas ao IPEM-SP, por meio das quais será solicitado pagamento.

7.4 O pagamento dar-se-á somente quando constatada, pelos avaliadores, a conformidade com o item 3.1 deste TR.

7.5 O pagamento ocorrerá em 30 dias após o IPEM-SP atestar as notas fiscais a serem emitidas pelo fornecedor.

8. Critério de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

9. Estimativa dos valores da contratação

9.1 Foram cotados preços de hospedagem em hotéis próximos ao Centro Tecnológico do IPEM-SP.

9.2 Os preços totais de hospedagem (4 diárias em 2 quartos) foram verificados nos *sites* dos hotéis em 11/03/2025, os quais estão registrados na tabela a seguir:

Hotel	Endereço	Anexo a este TR contendo cotação de 4 diárias para <u>1</u>	Preço de <u>4 diárias</u> em <u>2</u> <u>quartos</u> em cama de casal
-------	----------	--	--

		<u>quarto</u>	R\$
Residencial Pantanal Vila Mariana	Rua Afonso Celso, 402 Vila Mariana São Paulo – SP	IV	2.232,00
Residencial Pantanal Santa Cruz	Rua Domingos de Morais, 2242 Vila Clementino São Paulo – SP	V	2.232,00
Residencial Pantanal Chácara Klabin	Rua Afonso Celso, 411 Vila Mariana São Paulo – SP	VI	2.232,00
Eventos e Hospedagem Sagrada Família	Rua Padre Marchetti, 237 Ipiranga – São Paulo – SP	VII	2.296,00
Hotel Lexy	Rua Doutor Luiz Azevedo Filho, Nº 38, Vila Clementino São Paulo	VIII	3.015,60
		Valor médio / R\$:	2.401,52
		Valor mediano / R\$:	2.232,00

10. Adequação orçamentária

Conforme documento SEI/SP nº 0059351849, emitido pelo Centro de Orçamento (OFORC) do IPEM-SP, a adequação orçamentária para a presente contratação é:

- I- Gestão /Unidade: 17056/172201
- II- Fonte de Recursos: 170050219
- III- Programa de Trabalho: 14125172456690000
- IV- Elemento da despesa: 339039
- V- Plano interno: Não há.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLIAM ESCALETTI DOS ANJOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/03/2025 às 15:06:44.

Despacho: Aprovo o termo de referência.

ALEXANDRE SOBRAL

Diretor de Departamento



Assinou eletronicamente em 26/03/2025 às 11:29:49.